



Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>

AVISO DE JULGAMENTO CP Nº 2023.05.31.002

6 mensagens

Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>
Para: Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>



11 de setembro de 2023 às 11:29

Bom dia!

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.31.002**, com fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE PACAJUS, apurou-se que as empresas: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, 3D CONSTRUÇÕES LTDA, MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, NOVO CAMINHO CONSTRUTORA, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, VAP CONSTRUÇÕES, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. As empresas, ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS. A empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA sagrou-se vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 8.496.496,28 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Pacajus-CE, 11 de setembro de 2023. JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PUBLICAR, para circular no dia 12/09/2023, nos seguintes veículos de comunicação:

- **Jornal DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO).**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)**

Ordem de serviço nº 0127-106901

Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>
Para: Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 11:58

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>
Para: Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 20:53

Boa noite!

Informamos que tivemos um problema técnico juntamente ao Diário Oficial da União, e não conseguimos enviar nenhuma matéria para a edição do dia 12/09. Estamos até o presente momento tentando solucionar esse problema técnico junto ao Diário Oficial.
Gostaríamos de saber se a matéria em questão pode ser programada para edição do dia 13/09?

Pedimos desculpas e ficaremos no aguardo de um retorno;

Em seg., 11 de set. de 2023 às 11:29, Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>
Para: Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>

12 de setembro de 2023 às 08:09

Bom dia!
Pode, sim!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>
Para: Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 16:08

Boa tarde!

Informamos que o nosso cadastro no Diário Oficial da União para o envio de matérias, encontra-se com inconsistência no momento. Estamos juntamente ao Diário Oficial buscando solucionar e regularizar o envio das publicações, inclusive temos uma funcionária em Brasília para resolver essa questão. Dessa forma não podemos afirmar a veiculação das publicações na edição do dia 13/09/2023 e nas posteriores, pois ainda estamos na iminência da resolução. Gostaríamos de saber como podemos proceder referente a essa publicação?

Agradecemos a compreensão, pedimos desculpas pelo ocorrido e ficamos no aguardo de um retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Grupo Objetiva <objetiva@objetivace.com.br>
Para: Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 19:34

Boa noite!

Segue em anexo a DECLARAÇÃO SOBRE A FALHA TÉCNICA NO D.O.U.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Tel: (85) 9 9914-3668

Atenciosamente;

Em seg., 11 de set. de 2023 às 11:29, Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **DECLARAÇÃO - FALHA TÉCNICA DOU.pdf**
488K

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE MATÉRIA NÃO PUBLICADA NO D.O.U POR FALHA TÉCNICA.

Declaramos para os fins de direito, que as matérias/atos administrativos enviados para publicação no Diário Oficial da União – D.O.U, órgão integrante da Casa Civil do Governo Federal, para veiculação nas edições dos dias 12/09/2023 e 13/09/2023, não foram publicadas em razão da ocorrência de falha técnica.

A referida falha impede o envio de arquivos para publicação pelo sistema próprio da Imprensa Oficial. No entanto, a empresa já está em contato com a Direção, Coordenações e com a Área Técnica do D.O.U, afim de que a situação seja sanada no menor espaço de tempo possível.

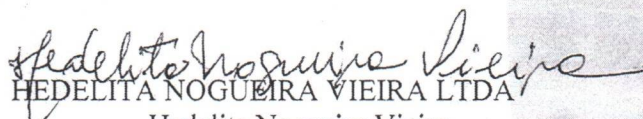
Para tanto, seguiu para Brasília, nesta madrugada (12/09/2023), a nossa funcionária Jamille Lemos, com a finalidade de obter informações e equacionar o problema junto à Diretoria Geral da Imprensa Oficial da União.

No caso, resta-se configurado um fato jurídico extraordinário, na espécie caso fortuito, ocorrido de forma repentina, cujos efeitos, não eram possíveis de evitar ou impedir, estando a resolução depende exclusivamente do D.O.U.

Dessa forma, aguardamos o pronto reestabelecimento do sistema de envio de publicações, visto que todas as providências cabíveis a esta empresa, foram adotadas, tendo reportado tempestivamente, o fato à Imprensa Oficial, tão logo verificada a inconsistência.

Solicitamos a compreensão dos nossos clientes e pedimos desculpas pelo ocorrido. Sem mais para o presente, nos disponibilizamos para maiores informações, através do contato: 85 9 9914-3668(Setor de Digitação).

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023.


HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA
Hedelita Nogueira Vieira
Sócia-administradora